



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 442, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º da Resolução CSMPF nº 92, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na continuação da 4ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de maio de 2020 (processo nº 1.00.001.000060/2020-19), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República SOLANGE MENDES DE SOUZA para, sem prejuízo de suas outras atribuições, exercer, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28 de maio de 2020, a função de Coordenadora de Distribuição dos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, tendo por suplente a Subprocuradora-Geral da República MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 maio. 2020. Seção 2, p. 31.](#)